PROJETO DE LEI Nº 054/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Institui o "**Dia Municipal do Mecânico**", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "**Dia Municipal da Família na Escola**", a ser comemorado anualmente, no dia 20 de abril.

Parágrafo Único - A comemoração de que trata o *caput* deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - O Dia Municipal do Mecânico tem como objetivo reconhecer a importância dos profissionais mecânicos para o desenvolvimento e manutenção das atividades automobilísticas no município, bem como valorizar suas habilidades, competências e contribuições para a sociedade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

Flavim do Lava Jato
Vereador

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha autoria tem como objetivo instituir o Dia Municipal do Mecânico no município de Ipameri-GO. A proposta visa reconhecer a importância dos profissionais mecânicos para o desenvolvimento e manutenção das atividades automobilísticas locais, além de valorizar suas habilidades, competências e contribuições para a sociedade.

Os mecânicos desempenham um papel fundamental na manutenção e reparação de veículos automotivos, garantindo a segurança e o bom funcionamento dos mesmos. Sua expertise técnica e conhecimento são essenciais para a resolução de problemas mecânicos e elétricos, assegurando que os veículos estejam em perfeitas condições de uso.

A instituição do Dia Municipal do Mecânico é uma forma de reconhecer publicamente o trabalho árduo e dedicado desses profissionais, promovendo a valorização da sua atividade e estimulando a busca por aprimoramento e qualificação. Além disso, a data serve como uma oportunidade para conscientizar a população sobre a importância da manutenção preventiva dos veículos e a segurança nas estradas.

Por meio deste dia comemorativo, será possível promover atividades que contribuam para a disseminação de conhecimentos, o compartilhamento de experiências e a interação entre os mecânicos locais. Palestras, workshops, exposições de veículos restaurados ou personalizados e cursos de atualização são algumas das ações que podem ser realizadas, enriquecendo o conhecimento técnico dos profissionais e estreitando os laços com a comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio e a aprovação dos nobres vereadores para que o presente projeto de lei seja analisado e, consequentemente, aprovado, garantindo assim a valorização dos mecânicos do município de Ipameri-GO

SALA DAS SESSÕES, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

Flavim do Lava Jato
Vereador